

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.998, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa e Designação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 04/2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a partir de **31/01/2023**, a servidora **Marcia Padilha Ribeiro**, Matrícula nº 18007/1, da função gratificada de **Coordenadora Pedagógica**, designada pela Portaria 6.694 de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Designar a partir de **1º/02/2023**, a servidora **Márcia Cristina Moraes Giaretta**, Matrícula nº 17990/1, para exercer a função gratificada de **Coordenadora Pedagógica** na Escola Municipal Perseverança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 1º de março de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro